REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 719/2020 ENT.: PROC. Nº: 19/2020	30-12-2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1448/XIV (1.ª) "Dificuldades e obstáculos no ensino à distância".

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1448/XIV (1.ª) "Dificuldades e obstáculos no ensino à distância".

O XXII Governo Constitucional, atento à situação decorrente dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, às medidas adotadas durante a presente situação epidemiológica, e tendo em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) em matérias de prevenção e controlo da transmissão do novo Coronavírus, tem vindo a acompanhar, de perto, as escolas e os docentes, fornecendo orientações e disponibilizando apoio com vista às adaptações necessárias e possíveis em cada contexto educativo.
Neste sentido, o Ministério da Educação tem desenvolvido um trabalho ativo em várias dimensões para que as escolas continuem a atender a todos, e a cada um dos alunos, sobretudo àqueles em maior risco de exclusão, em parceria com autarquias, grupos editoriais, operadores de telecomunicações e outras entidades.
O sistema educativo não fechou um só dia, não abdicou de um só aluno, nem de um só professor, em condições sociais e sanitárias profundamente adversas, imprevisíveis e precárias. Todos os esforços foram mobilizados para construir uma resposta de emergência, que assegurasse a continuidade educativa, em respeito pelas orientações da saúde pública.
Na sequência, foi elaborado um roteiro com 8 princípios orientadores para a implementação do ensino a distância, em linha com as recomendações da OCDE e da ONU, que tem em conta a organização das escolas, das atividades e dos docentes, recordando que o plano de ensino a distância se destina a todos os alunos e que, como tal, deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais, já adotadas no âmbito do ensino a distância.
No apoio a estas medidas foram estabelecidas orientações para o trabalho das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva na modalidade de ensino a distância, nomeadamente, o apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa, a continuidade da implementação e identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o apoio às famílias no contexto da modalidade de ensino a distância e a articulação com diversos serviços da comunidade.
Também os Centros de Apoio à Aprendizagem estiveram sempre disponíveis para quem deles mais precisa.
Conforme já foi referido, o Ministério da Educação tem desenvolvido múltiplas diligências de forma a que nenhum aluno fique para trás no acesso aos conteúdos disponibilizados através de meios tecnológicos (ou outros). Neste sentido, quer seja através da colaboração das juntas de freguesia ou de associações com implementação local, quer seja através dos CTT, as escolas, num esforço ímpar e muitíssimo meritório, fizeram chegar esses conteúdos aos seus alunos.

Com os melhores cumprimentos, Pessoal,

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro

Gabinete do Ministro da Educação
Av. Infante Santo, n.º 2, 6.º, 1350-178 Lisboa, Portugal
TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: gab.ministro@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt